

cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, a partir do dia 11/09/2017.

Portaria nº 1072, de 11/09/2017.
Art. 1º - Nomear Euzébio Domingos Zonta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Setorial, a partir do dia 12/09/2017.

Portaria nº 1073, de 11/09/2017.
Art. 1º - Nomear Adjalbal Marcelo Mattos Marques, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de GRP-Nível II, a partir do dia 12/09/2017.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS.

Protocolo 342739

Vila Pavão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017; CONTRATO Nº 011/2017; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Papelaria Opção Ltda-ME; CNPJ: 20.755.956/0001-00; OBJETO: Aquisição de material de papelaria com objetivo de atender as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão; VALOR: R\$ 1.764,27; VIGÊNCIA: 08/08/2017 a 31/08/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 09 - 339030000000 - Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017.

Protocolo 342520

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 022/2017

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

Contratada: C A L ALVES

INFORMÁTICA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em remoção, fornecimento e aplicação película de proteção solar de uso arquitetônico ("pele de vidro") visando a manutenção da fachada do CRA-ES voltada para a Rua João Balbi, bem como dos túneis de vidro que interligam os prédios Superintendência e Registro, Auditório e Salas de Treinamento, em conformidade com o edital e seus anexos

Forma de aquisição: Pregão Eletrônico 011/2017
Processo nº 056/2017

Vigência: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 15.980,00
 Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - OBRAS/REFORMAS E INSTALAÇÕES.

Data da assinatura: 06/09/2017.
ADM. HÉRCULES DA SILVA FALCÃO
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 0058

Protocolo 341469

RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 021/2017.

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

Contratada: FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de cadeiras ergonômicas conforme especificado no edital do PE 012/2017 e seus anexos.

Forma de aquisição: Pregão Eletrônico nº 012/2017.
Processo nº 055/2017.

Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 8.099,92
 Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.02.01.02.001 - Moveis e utensílios.

Data da assinatura: 06/09/2017.
ADM. HÉRCULES DA SILVA FALCÃO
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 0058

Protocolo 341476

RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 020/2017

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

Contratada: DURTH COMERCIAL LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de material institucional diversos.

Forma de aquisição: Pregão Eletrônico 010/2017.
Processo Adm. nº 051/2017.

Vigência: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 20.000,00
 Dotação orçamentária: recursos conforme orç. do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.02.002.001 - Materiais Institucionais.

Data da assinatura: 01/09/2017.
ADM. HÉRCULES DA SILVA FALCÃO
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 0058

Protocolo 341480

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017.

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: CRIAR COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME

Objeto: empresa prestadora de serviços especializada em assessoria de imprensa, comunicação institucional e de serviços editoriais para promoção do CRA-ES e IAES

Motivo: realizar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do Item 001 do Contrato 003/2017, firmado em 23/02/2017, para o atendimento das necessidades do Conselho, conforme estipulado pela cláusula 4.4 do Contrato 003/2017 de acordo com o previsto no artigo 65, parágrafo 1º, da lei 8.666/1993.

Vigência: de 04/09/2017 até o término do contrato em 22/02/2018.

Valor mensal: R\$ 4.212,50
 Dotação orçamentária: recursos

conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Consultoria/Assessoria de Terceiros.

Data da assinatura: 04/09/2017
ADM HÉRCULES DA SILVA FALCÃO
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 0058

Protocolo 341482

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: OTILIA QUIMQUIM LEITE

OBJETO: Alterar a identificação da denominada LOCADORA do contrato original, em função do falecimento da Srª Otilia Quimquim Leite, locadora do imóvel objeto deste contrato, conforme **Certidão de Óbito nº 02354901552017400067044 002118621**, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de São Mateus/ES, juntada às fls.327.

PROCESSO Nº: 60431059/2012

São Mateus, 06 de Setembro de 2017.

Gilcillene Pretta Cani Ribeiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 342879

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº. 082 , de 11 de Setembro de 2017.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto número 9.265/2017, de 29/08/2017, no uso das atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº. 1.191/2012 - Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - ES, no Artigo 134;
E, Considerando a necessidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atualizadas as sanções por infração, conforme determina o Artigo 134 Incisos I até XXIV e Parágrafo Único, da Lei nº. 1.191/2012 - Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - ES, que passam a vigorar na forma do Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Cláudia Guerino Marchiori

Diretora Geral do SAAE